



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE A EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI N.º 145/2025

Pretende a Excelentíssima Vereadora Dr^a Roseli Bueno, através da Emenda Modifica nº 01 ao Projeto de Lei nº 145 que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Educação e dá outras providências.

Este vereador que subscreve o parecer para a propositura citada, no que compete a esta comissão manifestar, verifica-se não haver óbice para aprovação da referida propositura.

Sendo assim, manifesto-me favorável a Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei Nº 145/2025.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Educação.

Sala das Comissões, 09 de outubro de 2025.

Professor Maicon Goiembiesqui
Presidente e Relator

Fran Miranda
Vice-Presidente

Dr^a Roseli Mendes
Membro

